

PORTARIA TRT13 CGP N.º 249, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 004/2023, considerando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, e tendo em vista o Protocolo n.º 000.010394/2016 e Proad nº 8693 /2024 ,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 189**, de 20 de junho de 2016, que autorizou a servidora **RENATA MARIA JACINTO DA FRANCA** (matrícula n.º 201.321.580), Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **30.10.2024**.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA
Chefe de Gabinete da Presidência